



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

P O R T A R I A N º 6 6 9 D E 2 1 D E O U T U B R O D E 2 0 1 1 .

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01,

RESOLVE:

I. Exonerar a pedido, com efeitos a partir de 17 de outubro de 2011, o servidor **RICARDO DUTRA REZENDE**, matrícula nº 1833757, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, código da vaga nº 827589, do quadro permanente do Instituto Federal do Paraná, com fundamento no art. 34, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

II. DECLARAR VAGO o respectivo cargo.

Irineu Mario Colombo

Publicação no DOU  
Data: 24/10/11.  
Seção: 2 Pág.: 19.